

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO DO			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS - 2013			
(parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CARAMBEI			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CARAMBEI		CNPJ: 01.613.765/0001-60	
Endereço: RUA DAS AGUAS MARINHAS, 450			
UF: PR	CEP: 84.145-000	Telefone: (42) 3915-1031	
Conta Corrente: 30.835-8	Banco: Banco do Brasil	Agência: 3048-1	Praça de pagamento: CARAMBEI
Responsável: OSMAR JOSE BLUM CHINATO		CPF: 625.244.889-34	
Cl/Órgão Expedidor: RG 1.704.312/SESP	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR DO PROJETO	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome: EMATER	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: RUA DO OURO BRANCO, 208	CEP: 84.145-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 11 (onze) quilômetros, compreendendo o trecho entre a ponte do rio Pitangui e a balsa do rio Tibagi.

3. JUSTIFICATIVA

O grande volume de precipitação pluviométrica que acomete nosso município no início de cada ano, aliado ao aumento de tráfego pesado por ocasião do escoamento da safra de verão, degrada demais o trecho da estrada objeto. Sua recuperação após esse período e de extrema importância para continuar oferecendo trafegabilidade durante o restante do ano e seguindo-se uma boa sistemática de manutenção preventiva, as próximas intervenções serão menos onerosas.

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	20

O trecho da estrada atende diretamente 20 produtores rurais e indiretamente atende outros 30 produtores de nosso município e aproximadamente mais de 20 produtores do município de Tibagi. Além disso, é utilizado diariamente para o transporte escolar.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total	Total Município	SEAB	Prazo de Execução
Aquisição de 15.137 litros de óleo diesel	R\$ 2,49	R\$ 37.691,13	R\$ 4.691,13	R\$ 33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
Regularização de bigodes/sangradouros	Um	16	Pa carregadeira	1,50
Construção de lombadas	Um	40	Pa carregadeira	2,50
Regularização do leito	Km	11	Moto niveladora	37,70
Abaulamento do leito	Km	11	Moto niveladora	158,20
Construção caixas de contenção	Um	20	Pa carregadeira	21,60
Construção de vala lateral rasa	M	600	Retroescavadeira	2,60
Construção de drenos	M	600	Retroescavadeira	5,50
Transporte do cascalho	Km	14.236	Caminhão basculante	1.423,60
Aterro	M3	1.200	Trator de esteira	14,0

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X			
2	Execução dos serviços	X	X	X			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- O município entrará com uma contrapartida para compra de combustível representado por R\$ 4.691,13, cabendo ao Estado R\$ 33.000,00.

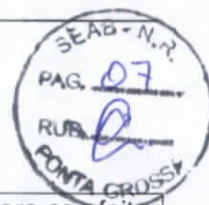
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	HELENTON CARLOS DA SILVA		 Engº Helenton C. da Silva CREA-PR 94.207-D Prefeitura Mun. de Carambeí
Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL		
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA:PR-94207/D		
Local:	CARAMBEÍ		
Data:	25/04/2014		Assinatura

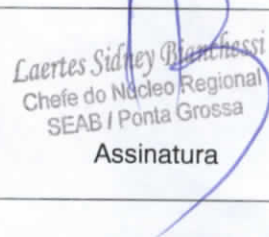
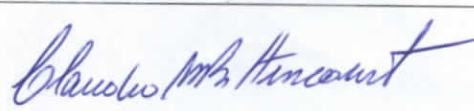
**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	OSMAR JOSE BLUM CHINATO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	625.244.889-34	
Local:	CARAMBEÍ	
Data:		

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PLANO DE TRABALHO, POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS - 2013, DA SEAB ESTANDO APTO SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Laertes Sidney Bianchessi Chefe do Núcleo Regional SEAB / Ponta Grossa Assinatura
Nome:	<i>LAERTES SIDNEY BIANCHESSI</i>	
CPF:	<i>323046769-87</i>	
Local:	<i>PONTA GROSSA - PR.</i>	
Data:	<i>23/05-2014</i>	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	<i>CLAUDIO MARCOS BITENCOURT</i>	
CPF:	<i>532.863.089-00</i>	
Local:	<i>PONTA GROSSA</i>	
Data:	<i>23/05/2014</i>	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

